

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo n° 465/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, e **RATIFICA** a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa GET COMMERCE PLATAFORMA DE VENDAS ONLINE LTDA inscrita no CNPJ n° 15.524.030/0001-74, para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de website e caixas de e-mail para o município de São Vicente do Sul/RS, pelo valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
19374 – 03.01.04.122.00004.2009 33903908000000 – Manutenção de Software / RV 1

São Vicente do Sul, 19 de dezembro de 2019

PAULO SERGIO RODRIGUES FLROES
PREFEITO MUNICIPAL